

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1396 de 30/06/2000

LEI Nº 5659/00
de 20 de junho de 2000

Denomina a Rua UB53 no bairro Urbanova IV-A de Ilma Mendonça.

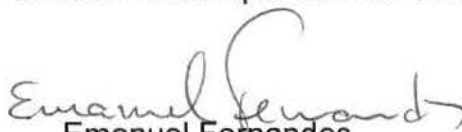
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

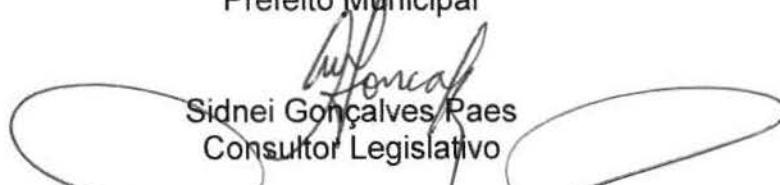
Art. 1º. Fica a Rua UB53 no bairro Urbanova IV-A denominada Ilma Mendonça.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 5522, de 22 de Novembro de 1999, restaurando a vigência da Lei nº 4987, de 03 Dezembro de 1996.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

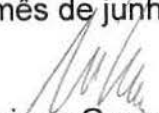
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 140/2000 de autoria do Vereador Jorley Amaral)